

Ata número dois

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 12 de janeiro de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Segurança Social – Acordo setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) – indicação de data para concretização de transferência de competências em matéria de ação social.

A.3.2.) Protocolo de Cooperação – Gestão do refeitório do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

A.3.3.) EMPDS, Belmonte, EM - adiantamento da cobertura do prejuízo relativo a 2021

A.3.4.) Projeto de Regulamento de Apoio a Coletividades e Associações do Concelho de Belmonte

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Estratégia Local de Habitação

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

## **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

### **A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2023**

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 12 de janeiro de 2023.

### **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra para informar que no âmbito da iniciativa “Governo mais próximo”, que se estava a realizar no distrito de Castelo Branco, tinha ocorrido no dia de ontem a visita a Belmonte. Tendo a mesma decorrido conforme o previsto, no período da manhã com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do território, Dr. Carlos Miguel e no período da tarde com a presença da Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação, assim como da sua equipa em que vieram falar sobre o plano estratégico da Agricultura.

Frisou ainda que as duas reuniões tinham decorrido dentro da normalidade, sendo que posteriormente tinha havido um jantar de trabalho em Escalos de Baixo com o Governo e com os Municípios do distrito, onde tinham sido apontadas várias questões pelos vários Municípios, nomeadamente pelo Município de Belmonte.

Lamentou o facto do Senhor Primeiro-Ministro, não ter vindo a Belmonte, pois sabia que o mesmo nunca cá tinha vindo. Contudo ele tinha tido a amabilidade de o informar que em breve esperava vir a Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e deu os parabéns ao Senhor Joaquim Antunes pelo trabalho realizado na Rua Direita, referente ao saneamento básico que se encontrava a vazar.

Referiu ainda que tinha solicitado ao Senhor Joaquim Antunes, que fossem limpas as folhas que se encontravam nas valetas desde o Ginjal até Caria.

Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Exmo. Senhor Presidente

Senhores vereadores

Serve esta minha intervenção para dar o meu contributo para a solução do problema grave que subsiste há muito tempo, que é a falta de pagamento da faturação da água por alguns (bastantes) munícipes. No mês de Abril o município fez a primeira tentativa, para que os devedores regularizassem as suas dívidas. Foram ainda muitos os que liquidaram as dívidas em causa, sendo que alguns destes até desconheciam que

deviam. Em Dezembro passado mais uma vez, houve a tentativa de regularizar esta situação que é grave. Esta vem em crescendo, com uma devolução mensal de cerca de 2 000, 00 euros isto só dos consumidores que têm declaração de autorização através do débito bancário.

Questiono, se já foi feita a avaliação do porquê desta situação? Será que a empresa Aquália a quem o município contratou estes serviços o está a fazer bem? Será que é só relaxo dos munícipes? Podemos questionar as mais diversas situações, mas uma é a realidade, que são muitos os que não pagam a fatura da água.

Está visto que a ameaça com o corte deste bem precioso que é a água não demove os consumidores, que abusivamente e paulatinamente não pagam a fatura da água e assim sucessivamente cada mês que passa, é mais um mês que prescreve e o município fica impossibilitado de fazer a cobrança coerciva dessa dívida. Assim todos os meses se somam milhares de euros incobráveis. Esta inação do município tira-lhe legitimidade para fazer um ajustamento do preço da água, que no concelho de Belmonte esta até é das mais baratas do país.

Só temos um caminho a seguir, fazer cumprir a legislação em vigor. Para o qual proponho ao executivo o seguinte:

1º - Que a partir de Fevereiro sejam considerados todos os débitos com mais de seis meses prescritos de acordo com a legislação em vigor para esta natureza de serviços.

2º - Que a partir do mês de Fevereiro seja feita a todos os devedores até 6 meses a cobrança coerciva e o respetivo corte dos serviços.

3º - Que seja feita uma avaliação do porquê se ter chegado a esta situação, assim como uma avaliação dos serviços prestados pela empresa responsável pela cobrança e ainda a avaliação dos outros serviços que a Aquália presta a este Município.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que o contributo apresentado pelo Senhor Vereador Carlos Afonso, era bastante válido, sendo que o mesmo provavelmente iria voltar à reunião de Câmara para ser aprovado pelo Executivo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e mencionou que apenas iria abordar dois assuntos que já tinham sido abordados anteriormente.

Relativamente ao telhado do Eco Museu do Zêzere, aludiu que tinha receio que caísse um nevão e que o telhado não aguentasse. Mencionou também que o interior do Museu só cheirava a mofo. Tendo sugerido ao Senhor Presidente da Câmara, que mandasse fazer aos Técnicos do Município e da Proteção Civil uma avaliação, a fim de se verificar se a estrutura ainda aguentava.

No que se refere ao Gabinete da Proteção Civil, referiu que gostava que o mesmo fizesse os planos das escolas, que desse formação ao seu pessoal e que

colaborasse com as IPSS na elaboração dos planos, pois até à presente data ainda não tinha sido feito nada.

Relembrou que no ano de 2022, tinham ocorrido situações desagradáveis, nomeadamente os incêndios florestais e as cheias. Esperando que outras situações não viessem a acontecer.

Para terminar, mencionou que o Gabinete da Proteção Civil, deveria prepara-se para eventuais situações anómalas, para que quando isso acontecesse conseguissem minimizar ao máximo essas catástrofes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que o Município estava a estudar a reformulação do Eco Museu do Zêzere, estando a perspetivar-se a apresentação de uma candidatura ao 2030.

Frisou ainda que se teriam de tomar algumas medidas relativamente à cobertura, não fosse acontecer algum desastre.

Deu ainda conhecimento que o Município tinha um projeto para o Museu dos Descobrimentos, em que se iria candidatar até ao final do mês e cujo montante era no valor de quatrocentos mil euros. Aludindo que iria ser o primeiro Museu a sofrer uma intervenção de forma a melhorar a tecnologia já lá existente

No que se refere à Proteção Civil, mencionou que iria transmitir a preocupação do Senhor Vereador José Mariano à Engenheira Telma e ao Senhor Luís Carvalho

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e começou por referir que relativamente ao estágio da Seleção de S. Tomé e Príncipe já lhe tinham sido comunicadas as datas em que ocorreriam os jogos internacionais, nomeadamente na semana de 20/03/2023. O que significava que o estágio da Seleção de S. Tomé e Príncipe seria realizado a partir do dia 13/03/2023.

Deu ainda conhecimento que já tinha sido encontrada uma data para a formação em “suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa”, para os funcionários da área do desporto, nomeadamente para os funcionários que se encontravam no Estádio Municipal, sendo que ainda existia uma vaga. Aludiu ainda que a data para a formação era o dia 09/02/2023.

Prosseguiu asseverando que o preocupava bastante o facto de estar marcada uma Assembleia Extraordinária da Freguesia de Caria, para votar um ponto da ordem de trabalhos tão sensível quanto uma ação judicial contra o Município de Belmonte. Situação essa que na sua opinião achava que havendo boa vontade entre as duas partes se resolveria. Todavia, tinha a certeza de que da parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, havia toda a vontade do mundo para discutir e resolver o assunto a bem, com uma conversa franca e aberta.

Asseverou que aquilo que o preocupava não era o facto de todos terem votado a favor da transferência de competências ou de terem cometido alguma ilegalidade, uma

vez que estava ciente que tinham feito tudo de acordo com a Lei. O que o preocupava era a relação entre instituições públicas, sendo que essas relações requeriam algum nível de institucional, sendo que esse respeito não estava a ser tido por uma das partes, o que no seu ponto de vista era muito grave, pois achava que a Câmara Municipal nunca tinha faltado ao respeito institucional a ninguém.

Para terminar frisou ainda que esse respeito institucional deveria ser recíproco, pois contribuiria para o bem-estar do Concelho e para o bem-estar das respetivas freguesias, porque quem sofria com essas atitudes era a população.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou novamente a palavra e aludiu que ficava satisfeito com a vinda da Seleção de S. Tomé e Príncipe a Belmonte.

Seguidamente enalteceu o facto de ir haver formação em “suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa”, para os funcionários da área do desporto, uma vez que se têm os aparelhos, achava por bem que os funcionários soubessem funcionar com os mesmos.

Relativamente a Caria, referiu que a população não iria sofrer nada, pois a população não tinha culpa das relações boas ou más entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Caria

Prosseguiu frisando que provavelmente iria haver uma ação em tribunal, porque se estava a discutir as verbas que a Câmara Municipal dava. Aludindo que a Câmara Municipal dava do seu dinheiro e não do Estado.

Mencionou que o Município estava a cumprir com o Protocolo, Protocolo esse, que já vinha do anterior Presidente da Câmara e que nunca tinha sido denunciado, logo estava em vigência. Asseverou que esse mesmo Protocolo não tinha sido alterado porque o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, por razões profissionais não compareceu à reunião agendada, onde iria ser debatido esse assunto.

Relembrou se Caria colocasse as mãos na consciência veria as obras que tinham sido feitas nas várias localidades da Freguesia de Caria, enquanto Presidente da Câmara Municipal. Pelo que tinha a consciência tranquila.

Aludiu que tinha todo o gosto em reunir com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria.

Por fim, referiu que queriam os apoios da Câmara Municipal, mas que votavam contra o orçamento.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Está em fase final a preparação do concurso internacional de transportes da CIMBSE, no que diz respeito ao Município de Belmonte, estamos a reanalisar as carreiras que estão explanadas na proposta.

No entanto as nossas expectativas em relação ao sucesso deste concurso, são muito baixas, pelo que o Município, vai continuar a trabalhar no sentido de encontrar outras alternativas que possam resolver os problemas de mobilidade no Município e entre Municípios.

Está patente a exposição dos Ex-votos na Casa da Torre em Caria entre o dia 22 de janeiro e 22 de fevereiro, no passado Domingo a mesma foi inaugurada e contou com 3 brilhantes oradores, Carlos Madaleno, André Oliveirinha e Maria do Carmo Mendes. Os grupos, ou escolas que pretendam poderão marcar visitas gratuitas através da empresa Municipal.

No dia 24 estive presente na reunião do Conselho regional da CCDRC, reunião que contou com a presença da Sra. Ministra da Coesão.

De salientar 2 pontos muito importantes.

A conclusão do 2020 até final deste Ano, ainda estão 19,6% do programa ou seja 422,5 Milhões de € por executar. Pelo que é urgente submeter tudo o que temos em curso com a maior brevidade possível.

E a apresentação do programa 2030 que se divide em 6 programas:

- Centro mais competitivo
- Centro mais verde
- Centro mais conectado
- Centro mais social e inclusivo
- Centro mais próximo e o Plano territorial para uma transição mais justa

No total para estes programas de um valor de 2.172M€

Neste caso a urgência passa por começar a delinear estratégias de acordo com as linhas que irão abrir e poder aproveitar ao máximo os fundos disponíveis.

Ontem participei na assinatura do Protocolo em a CIMBSE e o IHRU, protocolo que visa a criação de uma bolsa de habitações a custos acessíveis, O Município tem 16 imóveis identificados para este programa, sendo o valor aproximado de 1M€.

Ontem foi dado o primeiro passo, mas o trabalho começa agora já que as casas terão de estar concluídas até 31 de dezembro de 2026, pelo que na próxima semana serão iniciados já reuniões técnicas que visam operacionalizar desde já todo o processo.”

## **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

Esteve presente na reunião o Sr. Paulo Marques

O Senhor Paulo Marques, tomou a palavra e questionou qual era o ponto de situação do Plano Diretor Municipal (PDM).

O Senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra e informou que já estava colocado na plataforma os dados do PDM.

Seguidamente referiu que as entidades iriam fazer uma segunda análise, pois poderia haver entidades que não concordassem.

Deu ainda conhecimento que se iriam realizar reuniões setoriais com cada uma das entidades e que posteriormente iria sair um documento. Documento esse que iria ser colocado em discussão pública, sendo que nessa altura os particulares poderiam participar na discussão.

### **A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) SEGURANÇA SOCIAL – ACORDO SETORIAL DE COMPROMISSO ENTRE O GOVERNO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – INDICAÇÃO DE DATA PARA CONCRETIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL.**

Foi presente à reunião de Câmara, proposta de deliberação para indicação da data de concretização de transferência de competências em matéria de ação social, considerando que:

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2022 deliberou por unanimidade, aprovar e aceitar a transferência de competências no domínio da ação social para o órgão municipal no decorrer do ano de 2022 , condicionada à entrada em vigor do orçamento de estado para o ano de 2022 , nos termos do artigo 12.º e artigo 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais , concretizadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e regulamentadas pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, Portaria n.º 64/2021, de 17 março, Portaria n.º 65/2021, de 17 março e pela Portaria n.º 66/2021, de 17 de março;

Submetida a votação a deliberação de transferência de competências no domínio da ação social à Assembleia Municipal de Belmonte, o órgão deliberativo ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022, aprovou por maioria em consonância com a deliberação do órgão executivo.

No decorrer das reuniões de acompanhamento realizadas entre o Instituto da Segurança Social de Castelo Branco e o Município de Belmonte, a transferência de competências, foi aceite por ambas as partes iniciar a transferência no domínio da ação social em abril de 2023, pelo que se propõe que a mesma se concretize de forma efetiva com efeitos a 01 de abril de 2023.

Foi ainda presente para conhecimento, o Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) no âmbito da transferência de competências da ação social para os Municípios, remetido a 05 de janeiro de 2023 pelo Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco que ora se anexa e que foi assinado no passado dia 3 de janeiro.

Este acordo consubstancia e estabelece as bases para a implementação da descentralização de competências na área da ação social, nomeadamente no que concerne aos recursos financeiros, bem como, define os necessários processos de gestão que visam assegurar a transferência dos serviços de atendimento e acompanhamento social

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que era num momento preocupante que esta transferência de competências vinha, pois não se auguravam bons momentos para a sociedade tanto no presente ano como em anos vindouros. Contudo desde que houvesse envelope financeiro que cobrisse as despesas estava tudo bem, que não fosse mais daquelas descentralizações do Governo e que depois o Município ficasse “com o menino nos braços” e ter que resolver os problemas, conforme o que já tinha acontecido por diversas vezes.

Frisou que no seu ponto de vista, não deixava de ser uma política justa, embora politicamente a força que aqui representava não concordasse, mas como tinha a liberdade de pensar o que queria, iria votar favoravelmente na expectativa que não fosse uma experiência desagradável.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade concretizar de forma efetiva o início da transferência de competências da ação social para o Município de Belmonte a 01 de abril de 2023.**

**A Câmara tomou conhecimento do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).**

**Deliberou ainda submeter este Acordo para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.**

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retirou-se da reunião, porque faz parte da Mesa da Provedoria, e nos termos do art.º 44º, alínea a) do CPA.

### **A.3.2.) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – GESTÃO DO REFEITÓRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL**

Foi presente à reunião de Câmara, o Protocolo de Cooperação – Gestão do Refeitório do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, entre a Câmara Municipal

de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade o Protocolo de Cooperação – Gestão do Refeitório do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, assim como de comunicar a deliberação aos responsáveis do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.**

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, regressou à reunião.

#### **A.3.3.) EMPDS, BELMONTE, EM - ADIANTAMENTO DA COBERTURA DO PREJUÍZO RELATIVO A 2021**

Foi presente à reunião de Câmara, pela EMPDS - BELMONTE EM, datado de 16/01/2023, o pedido de adiantamento da cobertura do prejuízo relativo a 2021, no valor de 14.000€ (catorze mil euros), para pagamento de vencimentos e impostos.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que por considerar que era pouco claro a atribuição desse apoio, e segundo a informação que tinha durante o ano de 2022, todos os meses o Município tinha andado a pagar o prejuízo do ano 2021. Embora tenha sido esclarecido que não foram pagos todos os meses e que ainda se devia cerca de cinquenta mil euros. Por essa razão iria abster-se.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que iria ter uma conversa com os responsáveis da EMPDS - BELMONTE EM, a fim de perceber o que é que se estava a passar.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que em função do que tinha sido apresentado em reunião de Câmara, de que havia um prejuízo e cuja deliberação tinha sido no sentido de se pagar essa quantia, questionava se os 14.000,00€ (catorze mil euros) também estavam englobados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e informou que esse valor iria ser descontado aquando do acerto de contas com a EMPDS - BELMONTE EM.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, retomou a palavra e solicitou que na próxima reunião de Câmara, informassem qual era concretamente o valor que o Município de Belmonte ainda devia à EMPDS - BELMONTE EM.

## **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, o adiantamento para cobertura do prejuízo relativo a 2021, no valor de 14.000€ (catorze mil euros), da EMPDS – BELMONTE, E.M. Foi ainda deliberado, que este montante deverá entrar no acerto de contas entre o Município de Belmonte e a EMPDS - BELMONTE EM.**

### **A.3.4.) PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE BELMONTE**

Foi presente à reunião de Câmara, o Projeto de Regulamento de Apoio a Coletividades e Associações do Concelho de Belmonte, cujo teor se transcreve:

#### **“Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte**

António Pinto Dias Rocha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, propõe a aprovação do órgão executivo, o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, nos termos e com os fundamentos seguintes:

Considerando que:

O associativismo no Município de Belmonte foi desde sempre um fator capaz de promover uma dinâmica de desenvolvimento cultural, social e desportivo.

A atividade das várias entidades associativas existentes neste Município, tem contribuído de uma forma decisiva para o bem-estar, progresso e desenvolvimento das nossas populações, quer em termos de fortalecimento da cidadania, quer em termos de formação cívica.

Nos tempos difíceis em que vivemos importa que a "sociedade civil", seja chamada a contribuir preponderantemente para a resolução dos problemas que urge ultrapassar nas diversas áreas.

Têm também sido as associações as entidades que tem desempenhado, no âmbito das suas atividades, um papel decisivo na formação cultural, desportiva e social dos nossos jovens.

Apesar deste Município possuir um documento onde constam os critérios de atribuição de subsídios às associações, que data de 2011, torna-se necessário aperfeiçoar o quadro legal de apoio a estas entidades de modo que os apoios que o Município atribui a cada uma se baseiem em princípios de igualdade, proporcionalidade e imparcialidade.

Face ao exposto, e nos termos do estipulado no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 135.º e seguintes

do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proponho a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte.”

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que no seguimento do já debatido no ano transato e na reunião de Câmara onde tinha sido aprovado a questão das Coletividades/Associações e onde estava em elaboração esse projeto de Regulamento Municipal, Regulamento esse que tinha sofrido bastantes alterações relativamente ao Regulamento existente anteriormente.

Contudo julgava que o presente Regulamento seria mais justo, porque tinha algumas fórmulas de cálculo, onde estava dividido o que era desporto, o que era cultura e o que era social. Sendo que o mesmo também dava a liberdade para decisões do próprio Executivo, caso quisesse deliberar de forma diferente ao que estava no próprio regulamento.

Salientou que era um documento importante e que iria estar em discussão pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que o documento iria estar na página do Município, para que todas as Coletividades/Associações tivessem acesso.

Solicitou às Coletividades/Associações, de uma maneira geral que lessem e analisassem o documento e caso pretendessem colocar questões ou propor alterações ao mesmo que informassem o Executivo, de forma que este posteriormente pudesse analisar.

Referiu ainda que existiu a necessidade de elaborar esse Regulamento, para que fossem definidas as regras sobre a atribuição de subsídios e apoios às várias Coletividades/Associações do Concelho de Belmonte.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, retomou a palavra e transmitiu que apenas era um projeto de Regulamento, e que o mesmo não era definitivo.

Referiu que os critérios de avaliação tinham vários pontos e por cada item que as Coletividades/Associações cumprissem iriam ganhar pontos, sendo que esses mesmos pontos serviam para anualmente ser definido qual o critério e qual o valor a atribuir. Todavia, esse valor dependia do orçamento que a Câmara Municipal tinha para as Coletividades/Associações. Salientou ainda que esses pontos terão um valor diferente de um ano para o outro.

Para terminar, solicitou a todas as Coletividades/Associações, que analisassem o documento, e que posteriormente iriam discutir o mesmo, a fim de se elaborar o regulamento final da melhor forma possível.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que corroborava das mesmas palavras do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao facto de as Coletividades/Associações, caso achassem oportuno fizessem alterações ou manifestassem a sua opinião acerca do Regulamento. Contudo achava que ainda faltavam itens a esse documento. Pois na atribuição dos subsídios deveria ser analisado se as instalações pertenciam ao Município e se era o Município que pagava a água e a luz a essas Coletividades/Associações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que achava por bem que as Coletividades/Associações, deveriam pagar os seus consumos, por essa razão é que não tinham feito referência a esse assunto no Regulamento.

Mencionou que todos os edifícios públicos deveriam ter contadores, dando o exemplo da Junta de Freguesia e do cemitério, a fim de o Município saber quanto é que gasta com cada um dos edifícios.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e mencionou que muitas das vezes se dizia que o Município não dava apoios, e que muitas das vezes não era verdade. Dando como exemplo a Coletividade onde estava inserido, em que as Senhoras que faziam ginástica utilizavam todas as semanas o Pavilhão Gimnodesportivo, logo existiam custos e quem suportava esses mesmos custos era o Município de Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que os jogadores do Cariense tinham aparecido com uma tarja negra nas camisolas a dizer que a Câmara Municipal não dava subsídio ao Cariense. Então questionava a quem pertencia o pavilhão? Quem é que pagava a água, a luz e o funcionário que se encontrava diariamente ao serviço no pavilhão? Quem é que tinha gastado oitenta e nove mil euros com o piso do pavilhão? Pois o Pavilhão não se chamava Pavilhão da União Desportiva Cariense, mas sim o Pavilhão Municipal de Caria.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e referiu que as Coletividades tinham de garantir a manutenção da sua sede e que não conhecia outra sede à União Desportiva Cariense, para além do Pavilhão Municipal.

Relembrou que era dirigente associativo e autarca no momento, pelo que gostava de justiça, não era umas Coletividades/Associações terem direito a tudo e outras a nada. Pois sabia bem o que era pagar uma renda, uma fatura da água e da luz.

Por fim, sugeriu que o regulamento fosse o mais justo possível, tendo deixado um repto às outras Coletividades/Associações, que se juntassem para analisarem o Projeto de Regulamento.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e aludiu que achava o regulamento muito burocrático.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e aludiu que o Município andou durante muito tempo a dar subsídios a algumas das Coletividades/Associações, sem nunca terem apresentado o Plano de Atividade e o Orçamento.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte ao abrigo da sua competência ínsita prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugada com o n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa.**

**Deliberou ainda, a Câmara Municipal, aprovar por unanimidade nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, a discussão pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do mesmo no Diário da República, para recolha de sugestões.**

**Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar que finda a fase de consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, será realizada a elaboração final do regulamento, o qual terá de ser aprovado a final pelo órgão executivo, e posteriormente submetido a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

#### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 4, 5, 6 e 9 de janeiro de 2023, e constantes dos editais n.ºs 1, 2 e 3 datados de 6, 9 e 10 de janeiro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo

da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

**PROCESSO N. 21/2022**

NOME: Helena Cristina Sameiro Paula Rodrigues

PEDIDO: Obras de reconstrução e ampliação em edificação existente

LOCAL: Rua da Carreira - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 04/01/2023 – Deferido – Aprovação Arquitetura - Condicionada

**PROCESSO N. 19/2021**

NOME: Gerard Françoise Chappé

PEDIDO: Alterações durante a execução da obra

LOCAL: Bouzиеiro ou Bozиеiro - Belmonte

DESPACHO: Datado de 05/01/2023 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

**PROCESSO N. 13/2021**

NOME: Manuel Soares Casaca

PEDIDO: Prorrogação do alvará de licença de construção

LOCAL: Eira do Rendo - Malpique

DESPACHO: Datado de 06/01/2023 – Deferido

**PROCESSO N. 15/2020**

NOME: João David Nave Almeida

PEDIDO: Prorrogação do alvará de licença de construção

LOCAL: Jandisa - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/01/2023 – Deferido

**PROCESSO N. 36/2022**

NOME: José Gonçalves Fernandes

PEDIDO: Prorrogação do alvará de licença de construção (artigo 1761)

LOCAL: Galheteiro - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/01/2023 – Deferido

**PROCESSO N. 37/2022**

NOME: José Gonçalves Fernandes

PEDIDO: Prorrogação do alvará de licença de construção (artigo 2006)

LOCAL: Galheteiro - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/01/2023 – Deferido

**PROCESSO N. 41/2021**

NOME: Gilberto do Carmo Beato

PEDIDO: Prorrogação do alvará de licença de construção

LOCAL: Quinta Branca – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 06/01/2023 – Deferido

**PROCESSO N. 21/2022**

NOME: Helena Cristina Sameiro Paula Rodrigues

PEDIDO: Obras de reconstrução e ampliação em edificação existente

LOCAL: Rua da Carreira - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 09/01/2023 – Deferido – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

## **B.2) ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

Foi presente à Câmara a Versão Preliminar (Fase 3) da Estratégia Local de Habitação, elaborada pela equipa técnica Território XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente.

O Senhor Presidente apresentou o presente documento dando conta aos senhores vereadores que a Estratégia Local de Habitação está já na fase final, que na sua opinião esta equipa fez um bom trabalho e vamos avançar porque sabemos que existem muitos financiamentos, alguns a 100%, até porque temos melhorar as condições de habitação dos nossos habitantes, aproveitando esta oportunidade.

Sobre este assunto o Senhor Eng<sup>o</sup> Simões, chefe da DTMPOU fez um breve resumo do presente documento:

“A presente proposta da Estratégia Local de Habitação está estruturada em dois conceitos essenciais:

1<sup>o</sup> Conceito: Refere-se às carências habitacionais que foram objeto de levantamento municipal feito com o acompanhamento das técnicas do Gabinete da Ação Social da Câmara Municipal. Dentro dessas carências foram identificadas as situações de precariedade, insalubridade e insegurança e situações de sobrelotação e inadequação;

2<sup>o</sup> Conceito: Refere-se às dificuldades de acessos habitacional e à possibilidade ou impossibilidade dos agregados familiares acederem a uma determinada solução habitacional, compra ou arrendamento, ajustada às suas necessidades e serem capazes de acomodar os respetivos custos, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis. Este documento é um documento fundamental para posteriormente, quer as entidades beneficiárias quer os beneficiários diretos puderem concorrer ao 1<sup>o</sup> direito isolado, quer ao 1<sup>o</sup> direito dentro do PRR.

Para as famílias puderem concorrer tinham que estar identificadas neste documento o que já acontece.

Este documento define ainda as medidas necessárias e toda a tramitação a seguir.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Versão Preliminar (Fase 3) da Estratégia Local de Habitação.

### **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:45 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA .....	18
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2023 .....	18
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	18
.....	23
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	23
A.3.1.) SEGURANÇA SOCIAL – ACORDO SETORIAL DE COMPROMISSO ENTRE O GOVERNO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – INDICAÇÃO DE DATA PARA CONCRETIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL. ....	23
.....	24
A.3.2.) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – GESTÃO DO REFEITÓRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL.....	24
.....	25
A.3.3.) EMPDS, BELMONTE, EM – ADIANATAMENTO DA COBERTURA DO PREJUÍZO RELATIVO A 2021 .....	25
.....	26
A.3.4.) PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE BELMONTE .....	26
.....	29
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO .....	29
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	29
.....	31
B.2.) ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO .....	32
APROVAÇÃO DA ATA .....	33